



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Alexânia-Goiás

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Cultura

Responsável pela Demanda: Antônio Naldim Magalhães **Função:** Secretário Municipal da Cultura

1. Objeto: Contratação de Show musical do artista **"RAYANE E RAFAELA"** no Carnaval de Olhos d'Água distrito do Município de Alexânia GO" no dia 17 de fevereiro de 2026.

Justificativa da necessidade da contratação: A realização do evento Carnaval, promovido pelo Município de Alexânia, constitui-se em manifestação cultural tradicional de grande relevância social, cultural e turística, integrando o calendário oficial de eventos do município e atraindo expressivo público local e regional. Trata-se de evento popular caracterizado pela pluralidade de expressões musicais, pela interação coletiva e pela ocupação de espaços públicos, sendo a programação musical elemento essencial para o êxito da festividade, para a garantia da participação popular e para a preservação das características culturais do Carnaval brasileiro.

Nesse contexto, a contratação de cantor sertanejo justifica-se pela ampla aceitação popular do gênero musical, pela diversidade cultural da programação e pela necessidade de atrair público para o evento, garantindo lazer, inclusão social e valorização cultural.

Além do aspecto cultural, o evento Carnaval gera impactos positivos na economia local, fomentando o turismo, a movimentação do comércio, do setor de serviços, da rede de hospedagem e da alimentação, reforçando a importância da adequada estruturação da programação artística para garantir o sucesso do evento e a satisfação da população.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação de apresentações musicais ao vivo para compor a programação musical do evento Carnaval, como medida indispensável para o atendimento do interesse público, a valorização cultural, a promoção do lazer e o fortalecimento da economia local, justificando-se, assim, a formalização da presente demanda.

Diante do exposto, a contratação do show musical da artista **RAYANE E RAFAELA** para apresentação no evento carnavalesco, no dia **17 de fevereiro de 2026**, mostra-se necessária, oportuna e adequada aos objetivos culturais, turísticos e econômicos do município de Alexânia, justificando plenamente a abertura do processo administrativo para sua efetivação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND. DE MEDIDA	QUANT.
01	SHOW – “RAYANE E RAFAELA” , realizar-se terça-feira (17/02/2026). EMPRESA PRIVADA: SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 41.840.881/0001-36, com endereço na Rua Terezinha, 380 – Quadra 06 Lote 12 – Sala 101, Bairro Alto da Glória, Goiânia/GO, CEP 74.815-715	SERVIÇO	01
Observações gerais: Cumpre ressaltar que a realização do evento de Carnaval, não apenas beneficia a economia local, mas também promove uma maior integração entre a comunidade e o turismo. Todos os trâmites legais e burocráticos necessários para a contratação estão sendo seguidos conforme a legislação pertinente, garantindo a lisura e a transparência do processo.			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com o cronograma do evento descrito.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O servidor designado pela CONTRATANTE se deslocará até a Serventia contratada para servir-se dos serviços necessários, munido de ordem de fornecimento/serviço assinada por servidor designado, contendo a descrição e as quantidades dos serviços a serem executados, ou a enviará a demanda por e-mail a CONTRATADA.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal da Cultura - Antônio Naldim Magalhães.			
4.4. Prazo para pagamento: 10 (dez) dias da emissão da nota fiscal.			
4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação: () I – complexidade alta: a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra; b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica; d) procedimento que contenha mais de 25 itens; e) contratações de serviços de natureza continuada; f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação; () II – complexidade média: a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens; (X) III – complexidade baixa: a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(X) NÃO

Alexânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ANTÔNIO NALDIM MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.